

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

TERCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 106/2015 (TOMADA
DE PREÇOS Nº 007/2015) QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE
MINAS E A EMPRESA LUMA
ENGENHARIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 106/2015, celebrado com a empresa **LUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.814.480/0001-85**, com endereço na cidade de Araxá-MG, Rua José Primo de Melo, 60 A, Bairro Centro, Tel. (34) 3664-2590, aqui representada pelo seu diretor gerente, Sr. Lucas Dornelas Duarte, Identidade MG 10.886.557, CPF 077.309.716-31, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 67 da Lei 8.666/93, conforme processo nº 15023/2018 de 17/09/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, inclusão do fiscal do contrato: "A fiscalização do contrato ficará a cargo também do servidor Ícaro Gonçalves Pereira, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 200.003/D – Matrícula: 27.160".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

